

As representações diabólicas e as práticas sociais condenadas no Reino de Castela do século
XIII: um estudo comparativo de História Cruzada

THALLES BRAGA REZENDE LINS DA SILVA*

Este trabalho tem como objetivo apresentar algumas das conclusões da minha dissertação de mestrado, desenvolvida no âmbito do PPGHC – UFRJ e orientada pela Prof.^a Dra. Andréia Frazão, intitulada *Versipellis Diabolus: um estudo comparado das representações diabólicas nos Milagros de Nuestra Señora de Gonzalo de Berceo e no Liber Mariae de Juan Gil de Zamora*. Minha pesquisa procurou elucidar por meio da comparação quais os possíveis sentidos e finalidades das representações diabólicas presentes nas narrativas de milagres das hagiografias¹ mariológicas² citadas no seu título. Devido ao tamanho limitado deste artigo serão apresentados apenas os sentidos e finalidades relacionados com as representações diabólicas que se relacionam com o clero nas narrativas hagiográficas.

Os *Milagros de Nuestra Señora* de Gonzalo de Berceo, doravante abreviados como MIL, são compostos por uma introdução em louvor a Virgem Maria e mais 25 poemas, cada um com uma narrativa completa de um milagre. A redação foi iniciada provavelmente em 1246 e especula-se que somente depois de 1252 foi acrescentado à hagiografia o milagre XXIV - *La Iglesia Robada*. Portanto, a data mais provável de conclusão dos MIL é por volta de 1253. Eles foram redigidos em La Rioja, então reino de Castela, em um duplo ambiente social, como será discutido posteriormente: o mosteiro beneditino de San Millán de la Cogolla e a Paróquia de Berceo. Foram escritos em verso e em castelhano, no dialeto riojano.

O autor dos MIL, Gonzalo de Berceo (c.a. 1190-1264), também é oriundo de La Rioja. Não existem muitas notícias sobre a sua família, exceto que ele possuía um irmão e provavelmente foi um *milites*³ em sua juventude (OLARTE, 2002: 241-254). Estas

* Professor Mestre em História Comparada vinculado ao Programas de Pós-graduação em História Comparada e ao Programa de Estudos Medievais da UFRJ.

¹ Palavra de origem grega (hagio = santo; grafia = escrita), usada desde o século XVII para classificar os textos medievais, cujos temas centrais são os santos e/ou seu culto ou o estudo crítico que se faz dessas temáticas, usando esses documentos como principais fontes (SILVA, 2009).

² Textos hagiográficos cujo foco central é a devoção à Virgem Maria. As hagiografias deste tipo variam, podendo ser *planctus mariae* (sofrimento perante as dores de Jesus), intercessões marianas junto ao Cristo e/ou ao Diabo pela salvação das almas de seus devotos, ou a narração de milagres diversos. Os textos citados encaixam-se nos últimos dois casos.

³ Este termo pode ser traduzido por cavaleiro, indicando todo aquele capaz de portar armas e manter uma montaria devido aos seus próprios recursos, não necessariamente envolvendo como condição para tanto o nascimento nobre. A associação entre cavalaria e nobreza só começa a se cristalizar a partir do final do século

informações e a sua trajetória intelectual permitem supor que mesmo que não tenha sido nobre, Berceo nasceu em uma família bem posicionada na sociedade castelhana da virada do século XII para o XIII. Berceo iniciou seus estudos no mosteiro de San Millán de la Cogolla, com o qual manteve vínculos ao longo de toda sua vida. Entretanto, nunca fez votos monásticos, sendo ordenado clérigo secular, tornando-se diácono, em 1221 e, sacerdote, em 1237. Há vários indícios⁴ de que Gonzalo cursou Gramática nos *Estudios Generales* da Universidade de Palência.

O *Liber Mariae* de Juan Gil de Zamora, doravante abreviado com LM, é a segunda parte do livro conhecido como *Liber Ihesu et Mariae*, datado entre 1278 e 1284. Foi redigido em latim, na forma de prosa, e seu local de origem é Castela, mais precisamente o Convento Franciscano de Zamora. O LM é uma vida da Virgem Maria referenciada na Patrística e no pensamento de eclesiásticos anteriores. Está dividido em 18 tratados, sendo que no décimo sexto há 88 narrativas, cada uma contendo um breve relato de um milagre, distribuídas entre seis capítulos.

A autoria do LM é atribuída a Juan Gil de Zamora (1241-1318),⁵ oriundo da cidade homônima, onde passou a maior parte de sua vida (VÍLCHEZ, 1954: 22). Não se conhece muito sobre sua origem, mas alguns estudiosos afirmam que ele era de berço nobre. Por volta de 1260, Gil já havia ingressado na Ordem dos Frades Menores (OFM). Durante a década de 1270, foi enviado pela mesma para a Universidade de Paris, onde obteve o título de doutor em Teologia. Ainda com relação à OFM, ele ocupou vários cargos. Foi custódio e professor no *studium* do convento franciscano de sua cidade natal. Também foi diácono da paróquia de Santo André. Em 1295 tornou-se vicário e, em 1300, ministro da Província Franciscana de Santiago,⁶ a qual os franciscanos zamoranos estavam subordinados, desempenhando esta

XII.

⁴ Esta matéria ainda deixa algumas incertezas. Domingo Ynduráin (1976) alega que Berceo não faz menções em suas obras à sua educação universitária, enquanto por outro lado exalta sua formação monástica. Contudo, como explica SILVA, o autor só faz isso nas *Vida de San Millán de la Cogolla* e *Vida de Santo Domingo de Silos*, padroeiros dos mosteiros a que Berceo se ligava. Seria contraditório que em textos apologéticos e propagandísticos dessas instituições o autor exaltasse outro espaço de saber. Se existe outra possibilidade de lugar onde Berceo pudesse ter estudado este teria sido a escola da Catedral de Calahorra, mas mesmo assim tendo passado por, ou sendo admitido lá por meio de Palência. Para mais detalhes ver SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. *La Trayectoria Intelectual de Gonzalo de Berceo*. Disponível em: <http://www.vallenajerilla.com/notabene/indice_andreia.htm>. Acesso em: 06 dez. 2010.

⁵ Pérez-Embid Wamba afirma que ele nasceu antes de 1229 (2002: 303).

⁶ Em 1300, a Província Franciscana de Santiago estendia-se por todo o oeste da Península Ibérica, abarcando os

função até sua morte (DACOSTA MARTÍNEZ, 2006: 101; FERRERO HERNÁNDEZ, 2002: 8-17; RUCQUOI, 1996: 71).

Gil foi membro da corte do rei Afonso X (RUCQUOI, 1996: 71), colaborando com este rei em seu projeto cultural.⁷ Atuou ainda como “*scriptor*”, secretário régio e preceptor do futuro Sancho IV. Talvez, por causa disso, Juan Gil tenha apoiado este último quando ele teve que disputar o trono com os seus sobrinhos, filhos de Fernando de la Cerda, seu falecido irmão mais velho (PASTOR GARCÍA, 1997: 57-70).

Para lidar com as representações diabólicas presentes nas duas hagiografias citadas, inserimos nosso estudo no campo da História Cultural, pela perspectiva de Roger Chartier, para quem este campo tem o objetivo de “identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma realidade social é construída, pensada, dada a ler, etc.” (CHARTIER, 2002: 17). Sendo assim, pode-se dizer que as representações são o resultado do:

trabalho de classificação e de delimitação que produz as configurações intelectuais múltiplas, através das quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos; seguidamente, as práticas que visam fazer reconhecer uma identidade social, exibir uma maneira própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição; por fim as formas institucionalizadas e objetivadas graças às quais uns “representantes” (instâncias coletivas ou pessoas singulares) marcam de forma visível e perpetuada a existência do grupo, da classe ou da comunidade (CHARTIER, 2002: 23).

Pelo mesmo motivo, utilizamos a História Cruzada, segundo as concepções de Werner e Zimmermann (2003: *passim*), como metodologia de comparação. Assim sendo, usamos elementos combinados da comparação clássica e dos estudos das transferências culturais⁸ para produzir uma análise historiográfica que levasse em conta elementos comparativos situados em temporalidades sincrônicas e diacrônicas. Em vista disto, nosso objetivo foi o processo ativo e dinâmico das interações entre as representações e práticas das hagiografias, bem como das transferências que fazem entre si. Para tanto, usamos como ponto de cruzamento, entre as

territórios da Galícia, de Portugal e do antigo Reino de Leão (RUCQUOI, 1996: 68-69).

⁷ Este rei teria encarregado Gil de Zamora de escrever um documento, apêndice do LM, conhecido como *Officium Almi fluae Virginis*, o qual ele teria usado como base para as suas *Cantigas de Santa Maria* (FERRERO HERNÁNDEZ, 2002: 21).

⁸ Comparação clássica entendida como possuindo uma lógica de análise essencialmente sincrônica que lida com objetos de análise historicamente constituídos. Os estudos de transferências culturais tratam dos processos de transformação devidos aos fenômenos de deslocamentos e apropriações culturais entre os objetos analisados ao longo de um período determinado (WERNER; ZIMMERMANN, 2003: 93).

narrativas dos MIL e do LM, as atas dos concílios de Latrão IV, Valladolid (1228) e Peñafiel (1302).⁹ Desta forma, não tomamos as hagiografias como isoladas ou sem referências externas comuns. Pelo contrário, consideramos que as representações diabólicas de ambas interagem reflexivamente entre si, apesar de terem se mantido diferenciáveis o bastante para serem comparadas.

Daqueles celebrados no medievo, o concílio ecumênico de Latrão IV foi o mais influente na Igreja e na sociedade do período. Esta reunião pode ser considerada um exemplo e produto do ápice da proeminência que o papado conseguiu alcançar na Igreja e na sociedade no século XIII. O concílio foi convocado pelo Papa Inocêncio III, em 1213, mas realizado apenas em 1215 devido as suas proporções. Foram convidados bispos ocidentais e orientais, abades e reis cristãos, os quais em sua maioria compareceram juntamente com 412 bispos (23 da Península Ibérica) e cerca de 800 abades (BARRIO; PAREDES; RAMOS-LISSÓN; SUÁREZ, 2005: 638-640; DUFFY, 1998: 99-115; FOREVILLE, 1973: 58-60, 127-130).

Latrão IV possuiu dois objetivos principais: a recuperação da Terra Santa e a reforma da Igreja. Em prol deles foram proclamados 71 cânones versando sobre diversas temáticas, mas em nossas análises somente nos focamos naqueles referentes ao segundo objetivo. Tal reforma era pretendida sob a liderança do papado como corrobora o conteúdo dos cânones que expressam a supremacia da Igreja romana sob as demais, seja no Ocidente ou no Oriente (can. 1, 4 e 5, que tratam do Credo, da insubordinação do clero grego ao latino e da hierarquização dos patriarcas de Roma, Bizâncio, Alexandria e Jerusalém). Além disso, o teor das determinações sintoniza-se com as concepções teológicas de Inocêncio III, mais voltadas para assuntos práticos como a moralidade do laicato, a celebração da liturgia e a correção da vida cristã (DUFFY, 1998: 112).

Temos notícias de que perto das datas em que os MIL e o LM foram compostos celebraram-se dois concílios em Castela, o de Valladolid, em 1228, e o de Peñafiel, em 1302.

⁹ As atas conciliares são documentos eclesiásticos que registram as determinações ou cânones de um concílio. Um concílio é uma reunião de bispos e outras autoridades da Igreja (às vezes, contando com a presença das leigas também) realizada para resolver questões diversas como, por exemplo, as dogmáticas, hierárquicas, administrativas, financeiras, fiscais, patrimoniais, disciplinares e morais. Durante o período medieval, as resoluções de um concílio, sobretudo de um ecumênico, isto é, de validade geral para toda a Igreja, não se restringiam a normatizar a vida eclesiástica, estendendo-se aos leigos e até mesmo aos judeus e muçulmanos, em todos os assuntos que fossem direta ou indiretamente relacionados com a fé. Portanto, um concílio podia normatizar condutas e punições para os eclesiásticos, para o laicato e para os infiéis, ou seja, definia quais práticas deveriam ser seguidas e quais deveriam ser evitadas.

O primeiro, contou com a presença de todos os bispos castelhanos e leoneses e foi convocado por João de Abbeville, Cardeal de Sabina, que desempenhou a função de legado papal na Península Ibérica, entre 1228 e 1229 (TEJADA Y RAMIRO, 1861: T. 3, 324). Como representante do papa, o Cardeal teria se ocupado, entre outras coisas, de ditar disposições diretas sobre os sacramentos e a vida clerical, dirimir pleitos e disputas jurídicas, ordenar a criação de escolas catedralícias e a dotação de estudantes e exigir a celebração de capítulos periódicos das ordens monásticas. Porém, seu objetivo principal teria sido difundir e instituir as disposições de Latrão IV na península Ibérica (GARCÍA ORO, 1988: 38). Contudo, a normas que Valladolid pretendia difundir não eram simples transcrição daquelas de Latrão IV. Devido às circunstâncias particulares do clero castelhano-leonês, estão ausentes algumas das determinações da reunião lateranense, enquanto outras são enfatizadas. Em vista disto, este concílio é mais focado em assuntos práticos relativos à Igreja local, com foco nas normas para os eclesiásticos.

O concílio de Peñafiel de 1302 foi convocado e presidido pelo Arcebispo de Toledo D. Gonzalo Diaz Palomeque e contou com a presença dos seus sufragâneos de Palência, Segóvia, Sigüenza, Osma, Cuenca e procuradores dos bispos de Jaen e Córdoba. A convocação deveu-se à necessidade da correção da disciplina clerical, mas principalmente por causa das infrações à imunidade eclesiástica (confisco de bens, violência, desrespeito jurídico e ingerência sobre nomeações). Como estas foram causadas pelos ministros reais, antes das 15 determinações conciliares serem promulgadas, firmou-se uma concórdia entre Fernando IV e o mesmo arcebispo (acompanhado de outras lideranças eclesiásticas)¹⁰ na cidade de Valladolid, no ano de 1295 (TEJADA Y RAMIRO, 1861: T. 3, 324). Este concílio também estava sintonizado com Roma, estipulando que os bispos fizessem seus subordinados conhecerem as Constituições do papa Bonifácio VIII (can. 6). Ademais, todas as queixas contra as ingerências e abusos do poder secular contra o clero (can. 6-7 e 13-15) já tinham sido citadas e condenadas em Latrão IV e/ou Valladolid. Destacamos quanto a isso o cânone 14, que afirma que seria covardia usar de violência contra os eclesiásticos, porque eles foram proibidos de usar armas por Jesus.

¹⁰ Entre eles os bispos de Astorga, Tuy, Badajoz e o abade de Valbuena.

Portanto, as atas dos três concílios fazem parte de um mesmo projeto normatizador empreendido pela Igreja liderada pelo papado, que ao menos ao nível da formulação canônica obteve certa inserção no Reino de Castela, por isso as determinações de Latrão IV, Valladolid e Peñafiel podem ser tomadas em conjunto como um ponto de cruzamento na comparação entre as representações diabólicas dos MIL e do LM. Por outro lado, a concordância e a repetição do conteúdo dos cânones destes três concílios, por um período de quase um século (1215-1302), pode indicar que ao nível do cumprimento das normativas se obteve pouco ou nenhum êxito no reino castelhano durante o século XIII.

Para completar nossos referenciais teórico-metodológicos, aplicamos aos textos hagiográficos à técnica de análise de narrativa. O objetivo desta técnica seria “identificar e analisar os diversos elementos que configuram a narrativa e que a tornam um todo de sentido” (SILVA, 2002: 199), isto nos permitiu relacionar os sentidos das representações diabólicas com os das narrativas como um todo. Para manter o nosso intuito comparativo selecionamos para análise apenas aquelas narrativas com presença demoníaca que possuem versões em ambas as hagiografias. Desta forma, comparamos duas versões diferentes de um total de cinco narrativas. Estas contam as seguintes histórias:

- um monge sacristão fugia de um mosteiro para fornicar. Numa noite ele se afoga em um rio dos arredores. Devido ao seu vício, sua alma seria posse de demônios, mas como ele sempre reverenciava uma imagem de Maria, esta intervém ao seu favor. Seu caso é levado ao julgamento de Cristo que decide que ele deve voltar à vida para poder se redimir, como ele acaba fazendo (MIL poema II; LM Tratado XVI, Cap. I, mil. I);
- um homem chamado Geraldo decide peregrinar para Compostela, mas dorme com uma mulher antes de iniciar a romaria. No início do caminho é interceptado pelo Diabo que assumiu a aparência de Santiago. O Diabo engana o romeiro dizendo que ele deve se castrar e se matar como penitência pelo seu pecado. Quando a alma do romeiro era levada para o Inferno, o verdadeiro Tiago intervém em seu socorro. Ele apela ao julgamento de Maria que decide que ele deve retornar a vida para se redimir. Após o ocorrido, Geraldo ingressa em um mosteiro cluniacense (MIL poema VIII; LM Tratado XVI, Cap. I, mil. IV);

- um lavrador roubava terras dos vizinhos trocando as marcações das fronteiras. Porém, também cotidianamente saudava a Virgem dizendo “Ave Maria”. Após a sua morte, anjos e demônios disputam a alma do lavrador. Os demônios seriam vencedores porque as más ações do lavrador eram muito mais numerosas que as boas. Mas um anjo se lembra do hábito do lavrador, fazendo os demônios desistirem da disputa (MIL poema XI; LM Tratado XVI, Cap. I, mil. V);
- um monge se embriaga, mas decide mesmo assim ir até a igreja como era do seu costume. No caminho ele é atacado pelo Diabo três vezes nas formas de um touro, de um cão e de um leão. Maria o protege nas três vezes, espantando o Diabo. Depois disto coloca o monge em seu leito para que ele se recuperasse, mas antes de partir lhe ordena que no dia seguinte ele se confessasse com uma pessoa que ela indicou (MIL poema XX; LM Tratado XVI, Cap. IV, mil. II);
- Um vigário de nome Teófilo, se recusa a ser o novo bispo de onde ele vivia por se considera indigno. Quando um novo bispo assume, Teófilo perde o seu cargo. Para recuperá-lo, recorre a um feiticeiro judeu que o leva até o Diabo. Teófilo, renegando Jesus e Maria, assina um pacto com o Diabo. O vigário recupera tudo o que tinha e mais. Porém se arrepende pouco tempo depois iniciando uma longa penitência. A Virgem aparece para ele e exige que ele se confesse e recite o Credo cristão para que seja perdoado. Ela não só consegue o perdão de Jesus para o vigário como também recupera o pacto que ele assinou. No dia seguinte, um domingo, Teófilo se confessa publicamente na missa rezada pelo novo Bispo. Três dias depois ele falece, mas obtém a Salvação (MIL poema XXV; LM Tratado XVI, Cap. V, mil. XIV).

Sistematizamos as características do Diabo que identificamos na análise destas narrativas na Tabela 1.

Tabela 1 – Características do Diabo nos MIL e no LM	
MIL	LM
Em geral, só atua sobre os humanos que já pecaram.	Pode instigar, influenciar e tentar os humanos a pecar.
Conhece os pecados dos humanos. Tem o direito de ficar com a alma dos pecadores, que leva para o Inferno.	Conhece os pecados dos humanos. Tem o direito de ficar com a alma dos pecadores, que leva para o Inferno.

Personalidade vil e traiçoeira. Utiliza-se de engodos. Tenta usar as leis divinas em seu próprio proveito.	Personalidade vil e traiçoeira. Fica à espreita dos humanos. Utiliza-se de engodos.
Não se menciona a aparência inerente de Satã.	Não se menciona a aparência inerente de Satã.
Capacidade de mudar de forma.	Capacidade de mudar de forma.
Animalidade.	Animalidade.
Pode se manifestar no mundo físico e até ferir pessoas.	Pode se manifestar no mundo físico e até matar pessoas.
Recebe o título de rei.	Recebe o título de príncipe.
Lidera uma horda de demônios e possui vassallos entre os mortais, como o Judeu.	Lidera uma horda de demônios e possui vassallos entre os mortais, como o Judeu.
Está submetido à autoridade de Jesus e de Maria.	Está submetido à autoridade de Jesus e de Maria.

Deste modo, a principal diferença entre os Diabos berceano e zamorano é que o primeiro não leva ninguém a pecar só agindo sobre aqueles que já cometeram alguma falta, enquanto o segundo pode instigar os humanos e fazê-los cair em tentação. Também nos chamou a atenção que pequenas divergências na caracterização dos protagonistas em cada hagiografia fez com que algumas práticas condenadas pelo antagonismo diabólico fossem ligeiramente divergentes, como mostra a Tabela 2. Além disso, Berceo enfatiza muito mais que Juan Gil a importância do pertencimento prévio ou do ingresso numa ordem monástica beneditina posteriormente ao milagre para a Salvação dos protagonistas que tiveram a chance de ressuscitar para se redimir (MIL 76, 99, 219, 492). Por outro lado, o franciscano ressalta como o apego as coisas mundanas é que faz os eclesiásticos não resistirem às tentações demoníacas, sobretudo nos casos do milagre de Geraldo e de Teófilo. No LM, o primeiro não é um leigo que dorme com uma mulher, é um padre que possui uma concubina. O segundo é destituído do vicariato por causa da instigação de outros membros do clero (JUAN GIL DE ZAMORA, 2007: 65 e 96).

Quanto às semelhanças destacamos duas como as principais. A primeira é que em ambas as hagiografias Maria sempre vence o Diabo. A segunda é que nos poemas dos MIL ou nos contos do LM ela faz as mesmas exigências para a reparação das faltas, isto é, confissão, penitência e confirmação do Credo. Logo, por meio do par antagônico Diabo X Maria, as narrativas com presença do demoníaco ao mesmo tempo em que coíbem certas práticas consideradas pecaminosas instruem sobre como o fiel pode ser perdoado pelos seus atos.

Tabela 2 – Protagonistas e pecados nos MIL e no LM			
MIL		LM	
Protagonista	Pecados que cometeu	Protagonista	Pecados que cometeu
Monge	Fornicador, desobediente das	Monge	Mentiroso, fornicador e

beneditino e sacristão	normas monásticas beneditinas de castidade, obediência e isolamento do mundo.	beneditino e sacristão	desobediente das normas monásticas de castidade, obediência e isolamento do mundo.
Leigo peregrino	Dormiu com outra romeira antes de começar a jornada. Suicídio.	Sacerdote peregrino	Dormiu com a sua concubina antes de começar a jornada. Suicídio.
Leigo lavrador	Roubava terras dos vizinhos.	Leigo lavrador	Roubava terras dos vizinhos.
Monge	Embriaguez, contrariando o ascetismo monástico. Fornicação.	Monge	Embriaguez, contrariando o ascetismo monástico.
Vigário	Apego ao prestígio do seu cargo. Recorre à feitiçaria. Apostasia e traição.	Vigário	Amor maior às glórias e estimas passageiras deste mundo do que às divinas. Recorrer à feitiçaria. Apostasia e traição.

Acreditamos que a ênfase dada ao monasticismo beneditino nos MIL seja devido à ligação que o autor Gonzalo de Berceo manteve com o mosteiro de San Millán de la Cogolla, porque nesta instituição se dá uma forte associação entre esta forma de vida religiosa e o culto à Maria.

O culto mariano teve um primeiro impulso na antiguidade, entre os séculos II e V, mantendo-se aparentemente estagnado até que sofreu uma grande expansão nos séculos XII e XIII, impulsionado pelos monges beneditinos de Cluny e Císter. Sobretudo no século XII, com Bernardo de Claraval, influente abade cisterciense, a natureza humana de Maria é ressaltada e usada como argumento para seu papel de principal advogada da humanidade. Assim, a fé e a devoção a ela e seus desígnios, bem como a Igreja, seriam nesse discurso o caminho mais seguro para a salvação (MANSILLA, 2004).

Na Península Ibérica, o culto mariano esteve presente desde a época visigótica. Idelfonso de Toledo escreveu um famoso tratado em defesa da virgindade de Maria ainda no século VII. Considerado santo, Idelfonso é o protagonista do primeiro poema dos MIL, intitulado *La Casulla de San Idelfonso*. No monastério de *San Millán*, as relíquias de Emiliano, o santo padroeiro, eram preservadas em um altar destinado à Maria.

Em seus escritos, Berceo não confronta em nenhum momento a ortodoxia referente aos pontos centrais da piedade mariana. Pelo contrário, as semelhanças entre ele e a visão aceita pela Igreja sobre o tema são muitas. Ambos ressaltam a virgindade e a maternidade de Maria (mãe de Cristo, conseqüentemente de Deus e da humanidade), bem como a sua função de advogada da humanidade, que defende de acordo com a fé e as obras de cada um (MENÉNDEZ PELÁEZ, 1981).

Certamente que, na mariologia berceana, os papéis de mãe piedosa e intercessora se confundem. Não é raro que a fé assuma formas de devoção e reverência aparentemente externas, e que, mesmo assim, nos critérios de Maria, ela seja mais importante para a Salvação do que o peso das boas obras ou dos pecados (VILÁ PALÁ, 1953). Contudo, a santa só precisa oferecer proteção contra o Diabo, quando os protagonistas violam as normativas beneditinas.

Para nós, isto indica que as narrativas com presença diabólica teriam os monges de San Millán como receptores prioritários. Os pecados geradores das tramas (luxúria, gula, cobiça, soberba e inveja) podem todos ser relacionados na lista dos Sete Pecados Capitais. Esta listagem dos vícios de maior gravidade foi feita na Idade Média pelo monge Evagrius Ponticus, que lhe atribuiu um total de oito itens, considerando-os como os maiores empecilhos para uma vida monástica bem sucedida. Ainda seguindo a mesma lógica, o Papa Gregório Magno reduziu o total dos Pecados Capitais para os sete atuais (LE GOFF; SCHMITT, 2006: v. 2, 344-345). Destarte, entre outras finalidades, os MIL visavam à educação e à correção do comportamento dos monges de San Millán, sendo que as representações satânicas seriam exemplos para eles do que poderia acontecer com aqueles que fossem incontinentes sexuais, gananciosos, glutões, invejosos ou orgulhosos.

As práticas condenadas nos MIL e os cânones conciliares estão em acordo como mostra a Tabela 3. O que significa que a correção moral dos monges pretendida por Berceo estava de acordo com aquela pretendida pelas Igrejas de Roma e de Castela.

Já em Zamora, uma compilação de milagres marianos, na qual Maria sempre sai vitoriosa contra um Diabo que só faz mal para aqueles que realizam práticas condenadas pelo franciscanismo, tinha um forte apelo propagandístico para os frades menores, podendo ter ajudado na consolidação da ordem localmente. O culto mariano era forte nesta cidade porque nela se preservavam as relíquias de São Idelfonso de Toledo, que também figura como personagem do LM.

Como era formado em Teologia, Juan Gil conhecia muitas das reflexões teológicas sobre a figura de Maria, como os tratados presentes no LM permitem concluir. Esta formação, provavelmente é a responsável pelo autor também não confrontar em momento algum a ortodoxia referente aos pontos centrais da piedade mariana (CEFEPAL; CAROLI, 1993: 407-415; PEDROSO, 2003: passim).

Tabela 3 – Práticas condenadas nos MIL e nos cânones conciliares	
MIL	Cânones conciliares
Não há condenação às formas de vida religiosa monástica e secular.	Os concílios regulamentam estas formas de vida, prevendo reuniões periódicas para fiscalizá-las e corrigi-las. Latrão IV: can. 6-8 e 12. Valladolid: can. 1.
A fornicação ou luxúria, entre religiosos e leigos.	Latrão IV: Condena a incontinência sexual dos eclesiásticos, sobretudo os ordenados (can. 14). Além dos virgens e os continentos, somente as pessoas casadas pela fé e com vida reta agradam a Deus e merecem alcançar a vida eterna (can. 1). Valladolid: Ao clero fica proibido o concubinato público (can. 4). Peñafiel: Que os eclesiásticos não tenham concubinas publicamente (can. 2).
A gula (embriaguez) entre os religiosos.	Latrão IV: Eclesiásticos não devem comer ou beber em demasia (can. 15). Valladolid: Ao clero fica proibido a gula e a embriaguez (can. 5).
A inveja e a soberba, na forma de apego às posições hierárquicas eclesiásticas.	Latrão IV: quem obteve uma sé por solicitação própria deve renunciar, porque estava pensando primeiro nos seus interesses e não dos da Igreja (can. 28).
A desobediência à hierarquia da Igreja.	Em todos os concílios as autoridades nunca aparecem como infratoras. São diversas as menções a subordinação das demais Igrejas à Romana em todos os concílios.
A apostasia, o judaísmo e a feitiçaria.	Latrão IV: Só existe uma Igreja verdadeira (can. 1).
A traição, a falsidade, a covardia e a desonestidade.	Os concílios valorizam a idoneidade. Ela é citada repetidamente como uma característica fundamental na nomeação para cargos, função de juiz, de pregador etc. Latrão IV: 10, 30-31. Valladolid: can. 2. Peñafiel: can. 8.

Porém, as representações diabólicas do LM encontram sua melhor explicação na propaganda que o zamorano e seus discípulos do *studium* poderiam desenvolver usando o mesmo. Os franciscanos pregavam a *vita apostolica* em oposição às tentações materiais e carnis do modo de vida cidadão laico, ascendente no século XIII, graças à revitalização da urbanização no Ocidente. Contudo, também criticavam e admoestavam os eclesiásticos quanto ao seu comportamento, devido ao que consideravam como a quebra do celibato, a ostentação de bens materiais, a simonia e o nicolaísmo. No entanto, o faziam sempre com respeito aos dogmas e à hierarquia clerical, preocupando-se em manter-se dentro dos parâmetros da ortodoxia (MERLO, 2005: 19-40).

Apresentar um Diabo capaz de instigar e agir sobre os eclesiásticos que não se comportavam de acordo com as premissas franciscanas, as quais por contraposição eram reafirmadas por Maria no texto, seria uma estratégia de conversão de leigos, sacerdotes e monges ao minorismo. O fato dos protagonistas serem todos pecadores apresentava um modelo de obtenção da Salvação, que não deixava de cobrar o zelo ascético e devocional,

porém era mais facilmente imitável do que os santos indefectíveis costumeiramente representados em outras hagiografias medievais. Este modelo tinha muito mais apelo porque incluía a imperfeição humana, que podia ser redimida pelos dogmas da confissão e da penitência.

Tabela 4 – Práticas condenadas no LM e nos cânones conciliares	
Práticas Condenadas	Cânones Relacionados
As formas de vida religiosa monástica e secular.	Os concílios regulamentam estas formas de vida, prevendo reuniões periódicas para fiscalizá-las e corrigi-las. Latrão IV: can. 6-8 e 12. Valladolid: can. 1.
A luxúria, nas formas da incontinência sexual entre monges e do concubinato eclesiástico.	Latrão IV: Condena a incontinência sexual dos eclesiásticos, sobretudo os ordenados (can. 14). Valladolid: Ao clero fica proibido o concubinato público (can. 4). Peñafiel: Que os eclesiásticos não tenham concubinas publicamente (can. 2).
Posse de bens materiais pelos membros do clero secular.	Latrão IV: os eclesiásticos não devem usar roupas inadequadas e/ou luxuosas (can. 16) e não podem acumular dos benefícios eclesiásticos (can. 29). Valladolid: os eclesiásticos não devem viajar portando armas ou com luxo (can. 5).
A gula (embriaguez) entre os religiosos.	Latrão IV: Eclesiásticos não devem comer ou beber em demasia (can. 15). Valladolid: Ao clero fica proibido a gula e a embriaguez (can. 5).
A inveja e a soberba, na forma das disputas pelas posições hierárquicas eclesiais.	Latrão IV: quem obteve uma sé por solicitação própria deve renunciar, porque estava pensando primeiro nos seus interesses e não dos da Igreja (can. 28).
A desobediência às autoridades da Igreja.	Em todos os concílios as autoridades nunca aparecem como infratoras. São diversas as menções a subordinação das demais Igrejas à Romana em todos os concílios.
A apostasia, o judaísmo e a feitiçaria.	Latrão IV: Só existe uma Igreja verdadeira (can. 1).
A mentira, a covardia, a traição e a desonestidade.	Os concílios valorizam a idoneidade. Ela é citada repetidamente como uma característica fundamental na nomeação para cargos, função de juiz, de pregador etc. Latrão IV: 10, 30-31. Valladolid: can. 2. Peñafiel: can. 8.

As críticas feitas por Gil aos seculares e monásticos não se configuravam como uma hostilidade, mas seriam apenas admoestações que deixavam transparecer a concorrência de propostas diferentes para se realizar objetivos comuns. Por isso, as sutis diferenças que apontamos entre os dois textos, permitem enxergar neles diferentes finalidades que encontram o seu sentido nas ligações institucionais dos seus autores. Todavia, ambas as hagiografias se comparadas com o referencial externo das determinações canônicas mostram-se em sintonia com o projeto normatizador das Igrejas romana e castelhana.

Em um contexto como o do século XIII, no qual a Igreja progredia em poder e influência e ao mesmo tempo se ampliavam suas ambições políticas (BOLTON, 1983;

DUFFY, 1998; FOREVILLE, 1973; GARCÍA Y GARCÍA, 2005), as personagens divinas, santas ou angelicais das hagiografias, iluminuras, capitéis etc... simbolizavam a obediência à Igreja e seus mandamentos. Como elas sempre venciam o Diabo, seu anti-modelo, não importando quão atterradoramente ele fosse representado, ele acabava desempenhado o papel de reforçador dos poderes celestiais e da submissão às normas ou dogmas eclesiásticos (RUSSELL, 2003: 261).

Tabela 16 – O Credo nos MIL, no LM e no Concílio de Latrão IV	
Latrão IV	MIL
<p>Can. 1. Crença em um só Deus verdadeiro, eterno, todopoderoso, imutável, incompreensível e inefável. Ele é Trindade; Pai, Filho e Espírito Santo são consubstanciais, iguais, identicamente onipotentes e eternos. A Trindade deu a doutrina da Salvação aos homens (...) por meio de Jesus. Unigênito de Deus, sua encarnação é obra de toda a Trindade. Ele foi concebido por Maria, sempre Virgem, com a cooperação do Espírito Santo. Jesus foi crucificado para a Salvação da humanidade, desceu ao Inferno, ressuscitou dos mortos e subiu aos céus, em corpo e alma. Jesus voltará no final dos tempos, julgará os vivos e os mortos e dará a cada um segundo suas obras. Todos ressuscitarão com seu próprio corpo, como o que têm agora. Os bons em obras receberão a glória eterna em Cristo. Os maus, castigo eterno juntamente com o Diabo. (...) Depois do batismo, se alguém pecar pode sempre ser curado por uma verdadeira penitência (...).</p>	<p>Teófilo crê em Deus, que é Trindade, três pessoas em uma deidade e que entre elas não há diversidade, são uma única verdade; crê na encarnação de Jesus, nascido de Maria para a redenção dos humanos; que Ele pregou o Evangelho, que sofreu a Paixão e no terceiro dia ressuscitou; crê na ascensão de Cristo, que enviou a graça e a consolação; que haverá uma regeneração dos corpos, quando bons e maus receberão seu galardão; resume que crê em tudo que Cristo mandar um cristão acreditar (MIL 792-795).</p>

Para concluirmos, destacamos que, nas narrativas dos MIL e do LM, Maria protege os humanos do antagonismo diabólico determinando procedimentos iguais aos que as Igrejas de Roma e de Castela prescreviam para a remissão dos pecados e a obtenção da Salvação, como a penitência e a confissão (Latrão IV can. 21; Valladolid can. 7; Peñafiel can. 4 e 5). Para enfatizar mais ainda tal concordância entre as hagiografias e as atas conciliares elaboramos a Tabela 5. Nela cruzamos o Credo de Latrão IV com a confissão de fé que a santa exige de Teófilo, nos dois textos mariológicos, para perdoá-lo pela apostasia de assinar um pacto com o Diabo. A referida tabela demonstra que ambas as versões estão exatamente de acordo com o cânone lateranense. Assim, consideramos que quando Maria contrasta com o Diabo e seus

seguidores nas hagiografias, ela tem seu culto reforçado por estes e, ao mesmo tempo, atua como porta-voz da normatização social pretendida pela Igreja no que era relacionado com o clero castelhano do século XIII.

Bibliografia

BARRIO, M; PAREDES, J.; RAMOS-LISSÓN, D.; SUÁREZ, L. **Diccionario de los Papas y Concilios**. Barcelona: Editorial Ariel, 2005.

BOLTON, Brenda. **A Reforma na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1983.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. 2 ed. Lisboa: Difel, 2002.

CEFEPAL; CAROLI, Ernesto (orgs). **Dicionário franciscano**. Petrópolis: Vozes, 1993.

DACOSTA MARTÍNEZ, Arsenio F. El rey virtuoso: un ideal político del siglo XIII de la mano de fray Juan Gil de Zamora. **Historia, instituciones, documentos**, Sevilha, n.33, p. 99-121, 2006.

DUFFY, Eamon. **Santos & Pecadores. História dos Papas**. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1998.

DUTTON, Brian. Gonzalo de Berceo: unos datos biográficos. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE HISPANISTAS, 1., 1962, Oxford. **Atas...** Oxford: The Dolphin Book, 1964. p. 239-248.

FERRERO HERNÁNDEZ, Cándida. **Liber contra venena et animalia venenosa. Estudio preliminar, edición crítica y traducción**. 2002. 504 p. Tesi (Doctorat en Filologia Espanyola) – Departament de Ciències de l'Antiguitat i de l'Edat Mitjana, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2002.

FOREVILLE, R. (ed.). **Lateranense IV**. Vitória: Eset, 1973.

GANCHO, Cándida Vilares. **Como analisar narrativas**. São Paulo: Ática, 1991.

GARCÍA ORO, José. **Francisco de Assis en La España Medieval**. Santiago de Compostela: Consejo Superior de Investigaciones Científicas Liceo Franciscano, 1988. (Monografías de Historia Eclesiástica, v. XVI).

GARCÍA PRADO, Justiniano. **Historia de La Rioja**. Logroño: Caja de Ahorros de La Rioja, 1983. v. 2: Edad Media.

GARCÍA Y GARCÍA, Antonio. **Historia del Concilio IV Lateranense de 1215**. Salamanca: Centro de Estudios Orientales y Ecuménicos Juan XXIII, 2005.

GERLI, Michael. **La fecha y las fuentes de los Milagros de Nuestra Señora**. Disponível em: <<http://www.vallenajerilla.com/notabene/gerli.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2010.

GONZALO DE BERCEO. Los Milagros de Nuestra Señora. Prólogo y notas por Claudio García Turza. In: _____. **Obra Completa**. Coordinado por I. Uría Maqua. Madrid: Espasa-Calpe, 1992. p. 553-795.

JUAN GIL DE ZAMORA. **Milagros de Santa María del "Liber Mariae"**. Edición de Francisco Rodríguez Pascual. Zamora: Semuret, 2007.

KELLY, Henry Ansgar. **Satã: uma Biografia**. São Paulo: Globo, 2008.

LE GOFF, Jacques e SCHMITT, Jean-Claude (coord.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2006. 2 v.

LINK, Luther. **O Diabo: A máscara sem rosto**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MANSILLA, Agustín Rico. **En torno a Gonzalo de Berceo: Los "milagros de Nuestra Señora" y el culto a la Virgen**. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2004.

MENÉNDEZ PELÁEZ, Jesús. La Tradición Mariológica en Berceo. In: JORNADAS DE ESTUDIOS BERCEANOS, 3., 1979, Logroño y Monasterio de Cañas. **Atas...** Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 1981. p. 113-128.

MERLO, Grado Giovanni. **Em nome de São Francisco. História dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI**. Petrópolis: Vozes e FFB, 2005.

OLARTE, Juan Bautista. Un Dato Nuevo Sobre Gonzalo de Berceo. **Religión y Cultura**, Madrid, v. 48, n. 221-222, p. 241-254, abr.-set. 2002.

PASTOR GARCÍA, Juan Tomás. Juan Gil de Zamora. In: FARTOS MARTÍNEZ, Maximiliano y VELÁZQUEZ CAMPO, Lorenzo (coord.). **La filosofía española en Castilla y León: de los orígenes al Siglo de Oro**. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1997. p. 57-70.

PEDROSO, Fr. José Carlos Corrêa, OFMCap. **Maria Franciscana**. São Paulo: Centro Franciscano de Espiritualidade, 2003.

PEÑA DE SAN JOSÉ, Joaquín. Documentos del convento de San Millán de la Cogolla en los que figura Don Gonzalo de Berceo. **Berceo**, Logroño, n. 50, p.79-94, 1959.

PÉREZ-EMBID WAMBA, J. **Hagiología y sociedad en la España Medieval. Castilla y León (Siglos XI-XIII)**. Huelva: Universidad de Huelva, 2002.

RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Estampa, 1995.

_____. Los franciscanos en el Reino de Castilla. In: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la, GARCÍA TURZA, Javier, GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel (Coord.). SEMANA DE ESTUDIOS MEDIEVALES, 6., 1995, Nájera. **Actas...** Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 1996. p. 65-86.

RUIZ DOMÍNGUEZ, Juan Antonio. **El mundo espiritual de Gonzalo de Berceo**. Logroño: Gobierno de la Rioja/Instituto de Estudios Riojanos, 1999. (Colección Centro de Estudios Gonzalo de Berceo, v. 17).

RUSSELL, Jeffrey Burton. **Lúcifer: o Diabo na Idade Média**. São Paulo: Editora Madras, 2003.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. (Coord.). **Banco de dados das hagiografias ibéricas. (Séculos XI ao XIII)**. Rio de Janeiro: Pem, 2009. Coleção Hagiografia e História, v. 1. Disponível em: <<http://www.ifcs.ufrj.br/~frazao/hh1.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2012.

_____. **La Trayectoria Intelectual de Gonzalo de Berceo**. Disponível em: <http://www.vallenajerilla.com/notabene/indice_andreia.htm>. Acesso em: 06 dez. 2010.

_____. O IV Concílio de Latrão: heresia, disciplina e exclusão. In: SEMANA DE ESTUDOS MEDIEVAIS, 3., 1995, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: PEM - UFRJ, 1995. p. 95 - 101.

_____. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. **Cronos: Revista de História**, Pedro Leopoldo, n. 6, 194-223, 2002.

TEJADA Y RAMIRO, Juan. (ed.). Concilio de Peñafiel del Año de 1302. In: _____. **Coleccion de Cánones y de todos los Concilios de la Iglesia de España y de America**. Madrid: Imprenta de D. Pedro Montero, 1861. 7t., T. 3. p. 433-446.

_____. (ed.). Concilio de Valladolid del Año de 1228. In: _____. **Coleccion de Cánones y de todos los Concilios de la Iglesia de España y de America**. Madrid: Imprenta de D. Pedro Montero, 1861. 7t., T. 3. p. 324-329.

VERGER, Jacques. **As Universidades Medievais**. São Paulo: UNESP, 1990.

VILÁ PALÁ, Claudio. Estudio Mariológico de los Milagros de Nuestra Señora de Berceo. **Berceo**, Logroño, n. 28, p.343-360, 1953.

VÍLCHEZ, María Rosa. El Liber Mariae de Gil de Zamora. **Eidos. Cuadernos de la Institución Teresiana. Revista de investigación e información cultural**, Madrid, ano 1, v.1, p. 19-43, Jul.-Dez. 1954.

WERNER, Michael e ZIMMERMANN, Bénédicte. Pensar a História Cruzada: entre empiria e reflexividade. **Textos de História**, Brasília, v. 11, n. 1-2, p. 89-127, 2003.

YNDURÁIN, Domingo. Algunas notas sobre Gonzalo de Berceo y su Obra. **Berceo**, Logroño, n. 90, p. 3-68, 1976.